



Estado do Piauí Tribunal de Contas



SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N.º 27 DE 15 DE ABRIL DE 2010.

DECISÃO Nº 495/10 - EX. EXTRA-PAUTA. TC-E 3.151/10 – CONSULTA. **CONSULENTE: UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP (01 volume). Representante: José Antônio Souza Silva Filho. Objeto:** questionamento acerca do procedimento para a adequação dos gastos em consequência da aplicação da Emenda Constitucional nº 58/09, de 23/09/09, que introduziu alterações no art. 29, inciso IV, da Constituição Federal, modificando os critérios para definir o número de vereadores com base na população dos municípios, bem como no art. 29-A, reduzindo o limite total de despesa do Poder Legislativo. Relator: Redistribuído ao Auditor Alisson Felipe de Araújo, conforme solicitação do próprio.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidiu o Plenário, unânime, **conhecer** da presente consulta, para **respondê-la** nos termos do voto do Relator (fls. 23/31), como parecer que materializa o posicionamento desta Corte de Contas.

Decidiu, ainda, o Plenário, unânime, **encaminhar** ao consulente cópia autênticas do voto do Relator (fls. 23/31), bem como do Acórdão do Plenário desta Corte de Contas, que o aprovou como posicionamento sobre a consulta formulada.

Presentes os Conselheiros Luciano Nunes Santos (Presidente em exercício em virtude da ausência justificada do Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva), Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, e os Cons. Substitutos Jaylson Fabianh Lopes Campelo, convocado para substituir o Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros (em gozo de férias), Jackson Nobre Veras, convocado para substituir o Cons. Luciano Nunes Santos (no exercício da Presidência), e Alisson Felipe de Araújo, convocado para substituir o Cons. Substituto Jaime Amorim Júnior, que estaria substituindo o Cons. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco (em licença médica). Não houve substituto para o Cons. Sabino Paulo Alves Neto (ausente por motivo justificado).

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador-Geral Leandro Maciel do Nascimento.

Sessão Plenária Ordinária, em Teresina, 15 de abril de 2010.